Protocolo nº 913/2023 Data: 06/10/2023 Hora: 12:00:11
IND 694/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 10/10/2023 às 14:29

"Indica ao Poder Executivo a implantação de redutores de velocidade na rua Denilson de Souza Martins na altura 220, no Jd. Nova Alvorada."

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que faça a implantação de redutores de velocidade na rua Denilson de Souza Martins na altura 220, no Jd. Nova Alvorada.

Atendendo as revindicações dos munícipes em visita ao local, constatamos que se faz necessário a implantação dos redutores de velocidade, com o objetivo de sinalizar aos condutores de meio de transporte e reduzirem a velocidade, garantindo a segurança dos pedestres e evitando acidentes ou colisões, pois o redutor de velocidade é um produto necessário neste local por conta de alta quantidade de pessoas e veículos que circulam por ali, além de ser uma rua muito longa com grande fluxo de veículos aos finais de semanas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de setembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Camilla Hellen de Souza
CPF:32284393802
Data:03.10.2023

Camilla Hellen
Vereadora

Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave YFJ-W2023-IzG